



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 398/2010

Concede Licença para acompanhar dependente ao servidor
LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.351.388-SSP-SP, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 17 de agosto de 2006, sob o regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 38 (trinta e oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 2698/2010, no período de 07 de março de 2010 a 13 de abril de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

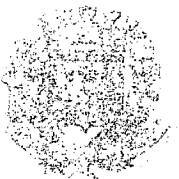
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.111

DE 21 de Abril de 2010

QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a limpeza pública é uma das atividades essenciais para a saúde e o bem-estar da população, e que a organização do serviço de limpeza pública é de interesse da administração municipal, resolve:

Art. 1º - O presente decreto estabelece a organização do serviço de limpeza pública.

Art. 2º - O serviço de limpeza pública será executado pela Prefeitura Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	21	Abril	/ 20 10
DE N.º	8858		
UMUARAMA,	22	/ 04	/ 20 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			